

ana Alex

Coluna do Castello

Dos mandatos e do sistema de governo

O deputado Egídio Ferreira Lima propõe, no seu parecer de relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, o debate sobre a duração do mandato do presidente José Sarney. Contrariando a Subcomissão do Poder Executivo, ele opta pelo mandato de quatro anos, invocando razões históricas e institucionais para que tal ocorra. Suas ponderações são apreciáveis, mas, questão política, o provável é que o plenário da comissão restabeleça os cinco anos patrocinados pelos deputados Ulysses Guimarães, Carlos Sant'Anna e Luís Henrique.



Uma das razões pelas quais o sr Ferreira Lima propõe a abreviação da transição política, iniciada em 1974 pelo presidente Ernesto Geisel, é que, tal como propôs, é provável que a Constituinte estabeleça afinal espírito de renúncia e colaboração dos titulares dos poderes Executivo e Legislativo para efetivá-lo antes que as instituições mergulhem num processo de transição caótica.

O parlamentarismo preconizado pelo deputado de Pernambuco corrige as distorções do parecer do deputado Fogaça, incluindo todos os ministros, entre eles os militares, na substituição do governo por voto de desconfiança do Congresso. O pequeno complicador que vemos no anteprojeto resultante desse parecer é a eleição, em terceiro estágio, de um chefe de gabinete pelo plenário da Câmara, depois de comprovada em duas votações a impossibilidade de formação de uma maioria governamental. Só esgotada essa terceira instância é que o presidente da República estaria autorizado a promover a dissolução da Câmara dos Deputados. Para que essa terceira tentativa?

Também deve ser ressaltado o equilíbrio com que se tratou no parecer da reforma do Poder Judiciário, eliminada a confusa concepção inscrita no parecer do deputado Plínio de Arruda Sampaio e reconstruindo sem revolucionar a estrutura clássica desse poder, ao qual se atribui maior autonomia administrativa, embora se nomeiem com mandato ministros do SFF. O Ministério Público é definido com bastante propriedade, ressalvada sua autonomia e independência, fixando-se mandato de três anos para o Procurador Geral da República, cuja nomeação estaria condicionada à aprovação do Senado.

Voltando ao problema do mandato do presidente José Sarney, que será o ponto crítico do parecer, sob o ponto de vista político — há diversas outras questões que serão levantadas e possivelmente votadas contrariamente à opção do deputado Ferreira Lima —, vale a pena citar uma proposta da deputada Sandra Cavalcanti determinando eleição geral no país noventa dias após a promulgação da Constituição. A deputada carioca parte do pressuposto de que o regime será mudado, com a introdução do parlamentarismo, cabendo, em conseqüência, promover a imediata estruturação dos novos poderes de República. Seria inconseqüente reduzir apenas o mandato do presidente da República. Todos os mandatos estariam peremptos com a aprovação da nova ordem institucional e constitucional. Caberia, portanto, noventa dias depois, prazo de carência dado à justiça eleitoral, eleição geral no país para presidente, Congresso Nacional, governadores, assembleias estaduais, prefeitos e vereadores.

A proposta da senhora Sandra Cavalcanti apresenta um grau de coerência e racionalidade irrecusável além de atender a aspiração de grande parcela da Constituinte para a conclusão do processo de transição. O problema para aprovar tal proposta está em que dificilmente haverá desprendimento entre deputados e senadores para abrir mão de um mandato conquistado custosamente nas urnas e os governadores dos vinte e três Estados irão mobilizar toda a sua máquina de poder para impedir que a reinstitucionalização do país se faça às custas dos seus ricos mandatos. Com o do presidente podem mexer, com o dos governadores e congressistas, não. A proposta Sandra Cavalcanti somente adquiriria viabilidade no contexto de uma crise nacional incontornável pelos meios normais.

O presidente ouve constituintes

Revelando irrecusável interesse pela elaboração da Constituição, o presidente da República tem ouvido, com a reserva possível, senadores e deputados influentes na confecção de uma carta que lhe caberá executar por algum tempo, possivelmente por mais dois anos depois da sua promulgação. Há questões vitais para o governo que se reelaboram sem conhecimento de informações privativas do estado ou definidoras de políticas já cooptadas pelo presidente.

O sr José Sarney não tem feito distinções e chama para conversas do sr Carlos Santana ao sr Severo Gomes.

Lacerda redivivo

Na sessão da Câmara dos Deputados para homenagear, ontem, a memória de Carlos Lacerda, a deputada Sandra Cavalcanti propôs-se a servir de intérprete do possível pensamento do grande político brasileiro sobre a situação brasileira atual. Ela se diz consciente de que não seria outro, senão o que expôs, o pensamento de Lacerda, o qual, vivo fosse, com 72 anos, seria ainda uma peça influente na definição das instituições políticas.

Carlos Castello Branco

JORNAL DO BRASIL

JORNAL DO BRASIL